

Agrupamento de Escolas de Cascais
170732

Sede: Escola Secundária de Cascais

EB de Cascais • EB/JI Branquinho da Fonseca • EB n. º1 Aldeia de Juso • EB/JI Areia-Guincho • JI da Torre

TERMO DE POSSE

Em reunião do Conselho Geral de 17 de setembro de 2024, aberta à comunidade educativa, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 61º, cumprindo o prazo estabelecido no n.º 4 do artigo 23º do mesmo diploma, e após homologação tácita da Diretora-Geral da Administração Escolar, toma posse para o exercício das funções de Diretora do Agrupamento de Escolas de Cascais, a professora Maria Inês de Muller e Sousa Pinto Batista Albuquerque Cortez, para o quadriénio de 2024/2028, com efeitos a partir da tomada de posse.

O Presidente do Conselho Geral



(José Manuel Carvalho dos Santos)

A Diretora



(Maria Inês Muller Cortez)